



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA NA CIDADE DE MACAÚBAS - BA, ESTANDO PRÓXIMO A HOSPITAIS, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, PONTO DE TAXI, SUPERMERCADOS, PRAÇAS E OUTROS, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089-2024-LIC
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-2024-IN

OBJETO: locação de imóvel, com localização privilegiada na cidade de Macaúbas - BA, estando próximo a hospitais, clínicas, farmácias, ponto de taxi, supermercados, praças e outros, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de saúde, deste município de Macaúbas – BA

CONTRATADO: EDVALDO ALVES AZEVEDO

CPF: 45.939.239/0001-60

RG: 01.411.973-07

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pago em parcelas de valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência desta contratação terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura e posterior publicação, encerrando se em 02 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 107, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas – BA, 02 de abril de 2024.

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM:46596380572
Assinado de forma digital por JACQUELINE SILVA DO BOMFIM:46596380572
Dados: 2024.04.02 11:16:27 -03'00'

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 173/2022